



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 23 DE FEVEREIRO DE 2024 * ANO VI * Nº 603
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR | 2 |
| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602.1/2023/PE | 2 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602.3/2023/PE | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602.2/2023/PE | 3 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602/2023 | 3 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 PE SRP-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual aquisição, especificado(s) de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONTEXTO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.654.657/0001-48. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 044/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr. Fabio Jean Santos de Oliveira, CPF: 847.946.663-49.

| EMPRESA: CONTEXTO SOLUÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.654.657/0001-48 | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------|--------|-----------|-----------------------|
| RESPONSÁVEL: FABIO JEAN SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 847.946.663-49 | | | | | | |
| LOTE 2 AÇUCARES E CAFÉ | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | MARCA | Quant. | Val. Unit | Val. Total |
| 1 | AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Kg | OLHO D'AGUA | 4.500 | R\$ 5,00 | R\$ 22.500,00 |
| 2 | CAFÉ TORRADO E MOIDO, embalado a vácuo / selo de pureza embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 250g | MARATÁ | 800 | R\$ 12,47 | R\$ 9.976,00 |
| 3 | ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stevia. Não pode conter aspartame, ciclamato, sacarina ou acesulfame-K. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a partir da data de entrega. | Unidade de 80ml | LINEA | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |
| | | | | | | R\$ 32.720,00 |
| LOTE 3 TEMPEROS | | | | | | |
| 1 | ALHO EM PASTA, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Pote de 200g | TABATINGA | 600 | R\$ 5,80 | R\$ 3.480,00 |
| 2 | COLORAU EM PÓ, pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Kg | MARATÁ | 700 | R\$ 8,25 | R\$ 5.775,00 |
| 3 | CONDIMENTO EM PÓ, pacote de 100g (fardo de 1kg contendo 10 pacotes de 100g), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 100g | MARATÁ | 700 | R\$ 1,10 | R\$ 770,00 |
| 4 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 190g | QUERO | 1.000 | R\$ 3,11 | R\$ 3.110,00 |
| 5 | SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | Kg | VENEZA | 300 | R\$ 1,10 | R\$ 330,00 |
| 6 | VINAGRE DE ALCOOL, embalagem com 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Unidade de 750ml | MARATÁ | 500 | R\$ 3,47 | R\$ 1.735,00 |
| | | | | | | R\$ 15.200,00 |
| LOTE 7 PERECÍVEIS | | | | | | |
| 1 | CARNE BOVINA, de boa qualidade, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | Kg | FORTBOI | 1.000 | R\$ 25,00 | R\$ 25.000,00 |
| 2 | FRANGO CONGELADO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. | Kg | FRIATO | 3.500 | R\$ 16,96 | R\$ 59.360,00 |
| 3 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura. | Kg | FRICÓ | 2.500 | R\$ 35,00 | R\$ 87.500,00 |
| 4 | PEITO DE FRANGO CONGELADO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica com peso líquido de 1kg, inspecionado pelo ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. | Kg | FRIATO | 2.800 | R\$ 27,20 | R\$ 76.160,00 |
| 5 | SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. | KG | FRIATO | 850 | R\$ 18,80 | R\$ 15.980,00 |
| 6 | SALSICHA refrigerada. Embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e registro no ministério competente. | Kg | ESTRELA | 500 | R\$ 14,00 | R\$ 7.000,00 |
| | | | | | | R\$ 271.000,00 |
| LOTE 9 CONSERVA | | | | | | |

| | | | | | | |
|----------------------------|---|-------------------------|------------|--------|-----------|-----------------------|
| 1 | MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata ou sachê com peso drenado de 200g. Não pode conter sal na sua composição. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas. | Unidade de 200g | BONARE | 1.500 | R\$ 6,00 | R\$ 9.000,00 |
| 2 | ERVILHA EM CONSERVA, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | QUERO | 1.500 | R\$ 6,60 | R\$ 9.900,00 |
| 3 | SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Lata | PALMEIRA | 1.000 | R\$ 6,60 | R\$ 6.600,00 |
| | | | | | | R\$ 25.500,00 |
| LOTE 10 ÓLEOS | | | | | | |
| 1 | Margarina Vegetal, embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Unidade de 500g | PURO SABOR | 2.000 | R\$ 10,20 | R\$ 20.400,00 |
| 2 | ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | Garrafa PET de 900ml | SOYA | 800 | R\$ 12,00 | R\$ 9.600,00 |
| | | | | | | R\$ 30.000,00 |
| LOTE 11 | | | | | | |
| 1 | OVO BRANCO OU VERMELHO DE GALINHA, acondicionados em cartelas com 30 unidades, tamanhos grandes. Embaladas individualmente com etiquetas e com registro de inspeção e data de validade. | Cartela com 30 unidades | REGINA | 300 | R\$ 28,80 | R\$ 8.640,00 |
| 2 | PAO DOCE TIPO HOT DOG de 50g, acondicionados em sacos plásticos em unidades de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades. Prazo de validade no máximo de 2 dias. | Unidade de 50g | MASSA FINA | 25.000 | R\$ 1,70 | R\$ 42.500,00 |
| | | | | | | R\$ 51.140,00 |
| LOTE 13 HORTIFRUTIS | | | | | | |
| 1 | CENOURA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal. | Kg | IN NATURA | 1.000 | R\$ 9,70 | R\$ 9.700,00 |
| 2 | PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | Kg | IN NATURA | 100 | R\$ 10,47 | R\$ 1.047,00 |
| 3 | PEPINO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. | Kg | IN NATURA | 500 | R\$ 6,60 | R\$ 3.300,00 |
| 4 | REPOLHO, de primeira qualidade, sem defeitos como: rachaduras ou danos profundos, sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | Kg | IN NATURA | 500 | R\$ 9,40 | R\$ 4.700,00 |
| 5 | TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes. | Kg | IN NATURA | 1.000 | R\$ 9,37 | R\$ 9.370,00 |
| | | | | | | R\$ 28.117,00 |
| | | | | | | R\$ 453.677,00 |

Duque Bacelar/MA, 22 de fevereiro de 2024. Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 527daff5b900f8b5b20ceafe03e270ab

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0602.1/2023/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.º Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 45fd2e4289f00f729136a37c06d79638

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0602.3/2023/PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07 **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Educação. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 299b0053c4bcd69fd38b049f0b2484db

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0602.2/2023/PE**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Saúde **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de

mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 096312b6a1751aa0d2b35b6bfa102756

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
0602/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 0bc14f46d8bccb70cde825bb1c67cf62



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

